



(Anexo II da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 148, de 26 de janeiro de 2015)

**Discriminativo dos Débitos a Pagar ou a Parcelar Junto à RFB, Relativos ao IRPJ e à  
CSLL Decorrentes do Ganho de Capital Ocorrido até 31 de Dezembro de 2008 pela  
Alienação de Ações que tenham sido Originadas da Conversão de Títulos Patrimoniais  
de Associações Civas sem Fins Lucrativos**

(Art. 42 da Lei nº 13.043, de 2014, com a Redação dada pelo Art. 145 da Lei nº 13.097, de 2015)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome Empresarial	CNPJ

**2. DISCRIMINATIVO**

Código do Tributo	Período de Apuração	Vencimento	Valor Originário Total - R\$	Valor a ser Remitido* - R\$	Valor a ser deduzido (§ 3º do art. 42 da Lei 13.043, com a redação dada pela Lei 13.097)*	Valor a ser pago/ parcelado* - R\$	Nº do Processo Administrativo (se houver)

\* Anexar memória de cálculo

**3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA**

Nome	CPF	Telefone para contato
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP-Brasil)	